



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020**

Processo nº 048/2020.  
Tomada de Preços nº 011/2020.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADA:**

**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Ver. Dr. A. Veriss. Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.744.153/0001-06, através do seu representante legal, Eloizio Maciel Tavares, brasileiro, portador do RG: MG-4.358.852 – SSP/MG, CPF: 605.012.786-72.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 040/2020, de contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da obra de pavimentação asfáltica de 8.440,33 m<sup>2</sup> na rua do bairro rural Posses da Serra no município de Monte Belo/MG, firmado em 27/05/2020, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 21/2021/ENG da Divisão de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo-MG em anexo.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 2.853,74 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). O valor total do contrato passará a R\$ 721.625,14 (Setecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos em anexo.



### Cláusula Segunda

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

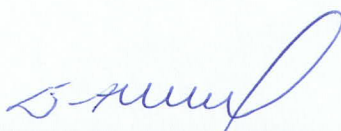
### Cláusula Terceira

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 11 de Novembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Contratante

  
**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**  
ELOIZIO MACIEL TAVARES  
Contratada